



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00018

MPV 364/2007

E: Mensagem 0043/2007-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MP nº 364, de 2007

PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: 39000- MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A

Ação: CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL - NO ESTADO DE GOIÁS

Valor: R\$ 50.000.000,00

GND: 4

MD: 90

Cancelar

Órgão: 39000- MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A

Funcional-Programática: 26.783.0237.5E83.0101

Ação: Apoio CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNÓPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 50.000.000,00

GND: 4

MD: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo alocar recursos para construção da ferrovia Norte-Sul, no Estado de Goiás.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

LUIZ BITTENCOURT

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

